

**APROVADO**  
Em: 27/10/2017  
**UNANIMIDADE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 121/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Requer da Sra. Prefeita Municipal, que reivindique a liberação do Garantia Safra 2015/2016, junto ao Governo do Estado (SDA) e ao Governo Federal (MDA), para os agricultores do Município de Caridade que se encontram em condições de extrema necessidade.

O Vereador **Francisco Homero Soares Tavares**, signatário do partido PTN, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando, que reivindique a liberação do Garantia Safra 2015/2016, junto ao Governo do Estado (SDA) e ao Governo Federal (MDA), para os agricultores do Município de Caridade que se encontram em condições de extrema necessidade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 25 de Outubro de 2017.



**Francisco Homero Soares Tavares**  
Vereador - PTN

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O benefício do Garantia Safra é uma das mais importantes políticas públicas de convivência do pequeno agricultor com o Semiárido, principalmente em períodos de seca como esteve configurado no Ceará nos últimos cinco anos.

Diante do Estado em que grande parte dele é semiárido e que vem enfrentando situação de seca severa, o Programa é uma ação para agricultores familiares que se encontram em municípios sistematicamente sujeitos a perdas de safra devido à seca ou ao excesso de chuvas, como é o caso de Caridade. Os agricultores que aderirem ao Garantia Safra nos municípios em que forem verificadas perdas de, pelo menos, 50% do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão, ou outras culturas definidas pelo órgão gestor do Fundo Garantia Safra, receberão o benefício Garantia Safra diretamente do governo federal.